

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

R. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Projeto de Lei nº 18 /95

PROVADO 0 NA SESSÃO 1057
DE 31 / 08 / 95 POR unanimidade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 13/08/95

Marcond
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de
Escola no Povoado Batatinha e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Escola Municipal Mariano
Teixeira Lima a escola do Povoado Batatinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1995.

Marcond
Paulo Sérgio B. do Santo

Carlos Muniz dos Santos
Atesto o Recebimento por n.º 22/95

Em 31 de julho de 1995

Seraleucis

Câmara

Edson Oliveira Santos
- Vereador -

Antonio

SM - Arquivo 1